



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1059/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Seção VII, da Portaria nº 695, de 15 de outubro de 2007, c/c o art. 26, da Portaria Normativa nº 125, de 5 de maio de 2017, ambas da Secretaria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria SG nº 956, de 3 de agosto de 2023 que instituiu a Comissão de Inventário incluindo a unidade **CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL E CÍVEL – CCR**.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções a servidora **LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA** matrícula 982, para compor a Comissão de Inventário e realizar os procedimentos na referida unidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/08/2023, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493876** e o código CRC **6035E441**.